

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 1/14 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 7 DE JANEIRO DE 2014**

-----Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, na sala de reuniões, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. -----

O início dos trabalhos foram presididos pelo Sr. Vice-Presidente, uma vez que o Sr. Presidente não estava, ainda, presente.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS.**

**VEREADORES** – Neste ponto da Ordem de Trabalhos, principiou por intervir o Sr. Vereador Miguel de Oliveira que colocou várias questões relativamente às cheias que fustigaram o Município Águeda e às causas que terão, eventualmente, contribuído para que elas ocorressem e para as suas características.-----

----- O Sr. Vice-Presidente esclareceu que as obras em curso na ponte sobre o rio Águeda são da responsabilidade da empresa Estradas de Portugal, S.A. que as classificou como urgentes, dados os danos estruturais que a ponte apresentava. Previa-se que as obras de reparação da ponte sobre o rio Águeda tivessem início em junho mas, uma vez que teve de aguardar “Visto” do Tribunal de Contas, só começaram em agosto. -----

-----Após início das obras foi detetado um problema num dos pilares da ponte, o que obrigou à alteração do projeto inicial e à prorrogação do prazo de execução, no entanto, a diferença que se verifica em relação ao prazo inicialmente acordado é superior e, dever-se-á ao próprio empreiteiro. Com as cheias, o prazo irá, certamente, prolongar-se, porque terá de se aguardar a baixa das águas para verificar as fundações e dar continuidade aos trabalhos. -----

-----O entulho e madeira, resultantes dos incêndios da serra do Caramulo, acumularam-se nos andaimes da ponte, formando uma barreira compacta, dificultando o escoamento das águas e aumentaram a cota de cheia a montante da ponte. A autarquia procedeu à sua remoção, uma vez que se constatou a incapacidade do empreiteiro, por falta de meios, e era necessário remover os detritos para assegurar o

escoamento da água e diminuir a pressão sobre a estrutura metálica, que ameaçava também a segurança da ponte. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu, ainda, que a empreitada de construção do canal secundário do rio Águeda e alargamento das secções de vazão da Ponte de Óis da Ribeira e do Campo, que se prevê venha a concorrer para um maior escoamento da água, evitando que as cheias se formem, não iniciou no prazo previsto em virtude das questões levantadas pelos técnicos do Ministério do Ambiente e que inviabilizaram a emissão da Declaração de Impacto Ambiental (DIA). Por último, informou que as obras do canal têm decorrido normalmente, encontrando-se suspensas devido às condições meteorológicas, situação esta que estava prevista no plano de obra. -----

-----A Srª Vereadora Paula Cardoso, que interveio a seguir, referiu-se, também, às cheias que aconteceram em Águeda, e colocou questões acerca da quantificação dos prejuízos causados aos munícipes e previsão de existência de apoios para os atenuar, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que se está a diligenciar o apuramento de todos os estragos para posterior resolução sobre eventuais apoios. -----

-----Continuando a sua intervenção, a Srª Vereadora Paula Cardoso perguntou qual a situação do projeto adjudicado à SPI, para elaboração de um estudo da estratégia 2014-2020, com vista à definição de prioridades para as candidaturas a apresentar no próximo quadro comunitário.. -----

-----O Sr. Vereador Miguel Oliveira, que retomou o uso da palavra, perguntou se já foi averiguado porque houve atraso na concretização do procedimento relativo à Prestação de Serviço de Consultoria para recuperação de IVA incorrido nas aquisições efetuadas durante o período compreendido entre os anos 2009 e o ano 2013.-----

----- Por fim a Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, e da deliberação do Executivo Municipal, tomada em 7 de fevereiro de 2013, da listagem dos contratos efetuados, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º da referida portaria, durante o período compreendido entre 22 de outubro a 30 de novembro de 2013 e do mapa atualizado e aprovado pela Direção dos Serviços da Região Centro, para o ano letivo 2013/2014, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Direção Regional de Educação, datado de julho de 1998, tendo por objeto apoiar as famílias na tarefa da educação da criança, visando a sua integração equilibrada em sociedade e preparando-a para uma escolaridade bem sucedida.-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----SUA APROVAÇÃO -----

----- Continuando os trabalhos foi aprovada a Ata da reunião anterior, com as alterações propostas pelo Sr. Vereador Miguel Oliveira, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO-----

Analisado o parecer que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, relativamente à 2ª fase de candidatura, aprovar o montante de subsídios a atribuir na rubrica auxílios económicos, para o ano letivo 2013/2014, com base nas listagens de alunos candidatos, remetidas pelos Agrupamentos de Escolas, no montante de € 6.300,00 que se discrimina, por Agrupamento de Escolas e por escalão, na listagem que foi presente (proposta 643/13).-----

-----**CULTURA** -----

-----ACEITAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS DOADAS À BIBLIOTECA-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as ofertas das obras literárias constantes da lista que foi presente e se arquiva junto à presente proposta, efetuadas por munícipes, e se destinam a complementar o espólio da Biblioteca Municipal Manuel Alegre (proposta 645/13).-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----REVISÃO DE PREÇOS -----

----- Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de revisão de preços provisória n.º 3, processada nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, no valor de € 2.324,73 + IVA, referente à empreitada de Pavimentação e Repavimentação de Vias do Concelho – 3ª Fase”, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda (proposta 1/14).-----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS -----

-----Tendo sido vistoriada a totalidade das obras e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se possam responsabilizar as firmas adjudicatárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber, definitivamente, as obras a seguir discriminadas e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia, garantias bancárias ou quantias retidas como caução e diligenciar a extinção de outras cauções eventualmente existentes:-----

-----Construção do Reservatório das Massadas – Sistema de Castanheira do Vouga (proposta 2/14);-----

-----Requalificação do largo 1º de Maio/Botaréu (proposta 3/14);-----

-----Repavimentação da rua do Passadouro, em Trofa (proposta 4/14).-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE GARANTIA-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para a entrega da garantia no procedimento de “Aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica a 322 (trezentas e vinte e duas) instalações de iluminação pública do município de Águeda”, nos termos da proposta que foi presente (proposta 7/14).-----

-----MINUTA DE CONTRATO-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de “Aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica a 322 (trezentas e vinte e duas) instalações de iluminação pública do município de Águeda”, nos termos da proposta que foi presente (proposta 5/14).-----

-----PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

-----Analisados cada um dos processos que foram presentes e se arquivam na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas que a seguir se transcrevem, parcialmente, e conceder parecer prévio vinculativo para as diversas contratações:-----

-----**APOIO À ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS/PARCERIAS EUROPEIAS E, AINDA, NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO DA ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (S3)**-----

-----”conforme o previsto no artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, que estabelece o Orçamento de Estado para 2013, do artigo 69º do Decreto-Lei 29-A/2011, de 1 de março, propõe-se ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente Proposta e Caderno de Encargos, em anexo, designada por “Aquisição de Serviços de APOIO À ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS / PARCERIAS EUROPEIAS E, AINDA, NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO DA ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (S3)”, mediante aplicação de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com consulta à empresa ALFAMICRO, com o NIF 501399119” (proposta 6/14).-----

-----RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA -----  
 -----”conforme o previsto no artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, que estabelece o Orçamento de Estado para 2013, do artigo 69º do Decreto-Lei 29-A/2011, de 1 de março, propõe-se ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente Proposta e Caderno de Encargos, em anexo, designada por Renovação e Manutenção de uma Solução de Segurança, mediante aplicação de um procedimento por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos” (proposta 594/13).-----

-----**ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO** -----

-----ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento denominado de “Fixe Bar”, sito no Largo das Almas, Freguesia de Aguada de Cima, para encerrar às 6h, à sexta feira, sábado e véspera de feriado, pelo motivo de lá atuarem bandas de música ao vivo, as quais proporcionam um melhor convívio entre os clientes presentes, pelo que a nível de turismo é uma mais valia (proposta 8/14).-----

-----Neste momento, o Sr. Presidente deu entrada na sala de reuniões, passando a presidir à reunião. -----

-----**ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DIVERSAS**-----

----- APOIOS FINANCEIROS-----

----- OS PIONEIROS -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, que apresentou Declaração de Voto, proceder à alteração do Protocolo n.º 253/2013 oportunamente celebrado com a associação “Os Pioneiros”, conforme proposta de Adenda que foi presente, no que diz respeito aos projetos beneficiários de apoio, no âmbito da Medida A, que se propõe retificar, sendo que os valores máximos dos apoios deverão manter-se os constantes no compromisso n.º 2469 e aprovados pelo executivo em 6 de junho de 2013 (proposta9/14).-----

-----A Sr.ª Vereadora Paula Cardoso referiu nada ter contra o apoio, mas considerar desprovida de sentido a troca de objeto que desta forma legitimaria tudo, princípio que entende incorreto e dá mote a engenharia financeira, com a qual não concorda. -----

----- O Sr. Vereador Miguel Oliveira apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-----"Votei vencido esta proposta por entender que, embora o programa não impeça alterações ao objeto de apoio, a aprovação de alterações tão significativas como as que aqui se encontram, permite todo o género de "criatividades contabilísticas" que, de agora em diante, os beneficiários dos apoios da Câmara entendam fazer".-----

----- Os restantes membros do executivo, que votaram favoravelmente, expressaram nada ter a opor à retificação proposta, porque qualquer das medidas agora propostas também teria sido apoiada se tivesse sido apresentada aquando da candidatura, além de que o montante do apoio, com esta retificação, não é alterado. -----

#### -----DELEGAÇÃO DE ÁGUEDA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, atribuir, à Delegação de Águeda da Cruz Vermelha Portuguesa, um subsídio no valor de € 2.047,50, destinado a comparticipar a aquisição de um Monitor de Parâmetros Vitais necessário para equipar uma das suas ambulâncias medicalizadas, utilizadas no transporte de doentes de doença súbita, cardiovascular, asmáticos e outros, contribuindo, dessa forma, para a promoção da saúde e prevenção das doenças (proposta 10/14).-----

#### -----COM.CENAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atendendo ao elevado contributo que esta Associação tem demonstrado, ao longo dos anos, no desenvolvimento de diversas atividades culturais desenvolvidas no concelho, estabelecer uma parceria entre o Município e a instituição Com.Cenas – Associação Cultural, com o objetivo de alargar o leque de iniciativas culturais disponíveis no concelho, mediante a atribuição de um subsídio no valor de € 9.000,00, nos termos do Protocolo de parceria que foi presente a aprovado (proposta 11/14). -----

#### -----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Escola Secundária Marques de Castilho e a Câmara Municipal de Águeda, com vista à inserção do aluno César Augusto Leite Santos num ambiente profissional, nomeadamente as Piscinas Municipais de Águeda, para exercício de atividade de despiste vocacional (proposta 12/14).-----

#### -----**PRÉMIO ESCOLAR CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA**-----

#### -----CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ÁGUEDA-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 4º, ponto 3, do Código Regulamentar do Município de Águeda, Parte G2, ratificar a atribuição de dois prémios, referente ao ano 2012, no valor de €500,00 cada, aos dois melhores formandos do Centro de Formação Profissional de Águeda – Maria João

Pereira Pinto Cadinha, na modalidade de Aprendizagem, do curso “Instalação e Gestão de Redes Informáticas” e José Óscar Araújo Pereira, na modalidade de EFA – Nível Secundário do curso de “Desenho e Projeto em Construções Mecânicas” (proposta 13/14).-----

----- Eram doze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Ana Cristina Martins Tomás, Técnica Superior, redigi e subscrevo, juntamente com o Sr. Presidente. -----